

DECRETO N.º 086/2001, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001**"AUTORIZA REMANEJAR VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE"**

MELANIA ROMAN MENEZHINI, Prefeita Municipal em Exercício, de Vargem Bonita -SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 11º da Lei Municipal n.º 393/00, de 28 de novembro de 2000, e considerando:

- A) a necessidade urgente de remanejar verba para prover recursos para realização do Festival Municipal da Música de Vargem Bonita;
- B) que o recurso existente na dotação orçamentária é insuficiente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Setor de Contabilidade, a movimentar dotação orçamentária de elemento de despesa, dentro da mesma atividade, de acordo com o Artigo 11º da Lei Municipal n.º 393/2000 de 28 de novembro de 2000.

Art. 2º - Fica autorizado a reduzir a seguinte dotação, num total de R\$ 1.908,71 (Um mil novecentos e oito reais e setenta e um centavos).

05.00 - SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
05.08 - DIVISÃO DE CULTURA
05.08.08.48.247.2.031 - Manutenção das Atividades da Cultura
3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 1.908,71

Art. 3° - Com os recursos oriundos da anulação efetuada no artigo anterior, fica o setor de contabilidade autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

05.00 - SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
05.08 - DIVISÃO DE CULTURA
05.08.08.48.247.2.031 - Manutenção das Atividades da Cultura
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.908,71

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita - SC, 13 de novembro de 2001.

MELANIA ROMAN MENEHINI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 13/11/2001

OSVALTER FILIPINI
Sec. Mun. da Administração e Finanças